



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás
Apóio Administrativo

PORTARIA PFN/GO/ME Nº 2699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, com amparo na Lei 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e na Portaria MPOG nº 8/2001, publicada no DOU de 24/01/2001, RESOLVE divulgar o resultado da seleção de estagiários de Direito da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (PFN/GO), de acordo com o Edital Nº 08/2025.

Art. 1º Os candidatos aprovados na seleção de estagiários de Direito da PFN/GO, regida pelo Edital Nº 08/2025, estão relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga.

Art. 3º Será admitida impugnação tão somente para questionar a colocação na lista de classificados, por erro no cálculo da média final, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, endereçada exclusivamente pelo endereço eletrônico jorge.coelho@pgfn.gov.br, devendo ser interposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

GEISIANE PEREIRA JANUÁRIO PAGAN

Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Geisiane Pereira Jenuario Pagan, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 11/11/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55420827** e o código CRC **12706D0F**.

NOME	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE										CLASSIFICAÇÃO		MÉDIA FINA	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
NATHALIA DAS NEVES NUNES	10	9.5	10	10	10	9.6																1		9.85
YVES HENRIQUE DA SILVA	10	9.5							10	10	9	8.9	10									2		9.62
ALINE ARAÚJO CHAVEIRO	9	9.5	10	10	9	10			10	9	9.5	9.5	10	8	7.4	9	9.9					3		9.32
DANIELA BUENO PONTES	9.3	9.4	9.2	10.0	8.4	9.7	9.3															4		9.32
LANNA FIGUEIREDO DOS SANTOS	9.9	8.6	9.4	8.1	9.5	8.9			9.9	9.5	9.7	8.3	9.1	9.7	9.4							5		9.23
ISADORA OLIVEIRA ALVES BARBOSA	9	9.5	9.5	8.5					10	8.5	9	9										6		9.12
LARA FERNANDES FRANCO	9.5	9.7	9.6	6.9	8.8	9	10		8.9	9.6	8.6	9.5	8.7	8.2	9.6	9.7					(Item 4º do Edital) HISTÓRICO ESCOLAR FORA DA VALIDADE. Documentação apresentada não corresponde aos últimos 02 (dois) semestres ou último ano letivo, conforme exigido.		9.08	
CAMILA VITORIA BEZERRA LIMA	9.7	9.9	8.6	8.4	8.5	9.8	9.3	9.5	8.5	8.7	9.1	9.7	9.5	9.8	8.7	5					7		9.05	
JAKERLANNE DOS SANTOS SILVA NUNES	8.9	9.7	7.6	8.5	9.2				9.7	9.0	7.5	9.5	10	9.2	9.5							8		9.02
GEOVANNA ALVES DA SILVA	9.8	8.8	8.5	8.9	10	8.5			10	8.8	9.8	7.6	9.2	8.2								9		9
MARIA CLARA SANTANA E SILVA	8.9	8.4	9.4	9.7	9.3	7.3	9.3															10		8.9
ANNA VICTORIA RESENDE RANGEL	8.2	8.4	6	9.5	8.2	7.6	9.3	8.9	10	10	8.8	8.6	9	10	10							11		8.83
WANDEMAR BENIGNO SILVA	6.2	6.2	10.0	10.0	10.0	9.3																12		8.81
SARAH EMANOELLA OLIVEIRA MARTINS	9.8	8.9	6.9	10	7.7	9			9.2	9.8	7.6	9.4	8.4									13		8.79

ANA LUIZA AIRES SPERANDIO	8.8	8.0	9.8	7.0	8.8	7.2	7.5	9.0	9.2	9.5	9.5	7.8	8.2	9.5	9.2	8.5	8.5	9.6		14	8.70
MANUELA ROSA ARANTES MELLO	8.9	8.5	9.4	7.2	9	9.4				9.5	8.3	6.4	7.4	9.7	9.3					15	8.58
ELIS COSTA PÓVOA	9.9	8.8	8.0	8.8	7.8	7.9	7.9	8.5	8.0	8.3	9.9	9.3	8.7	8.0						16	8.55
MARIA LUIZA AGUIAR DA COSTA	6.6	7.3	8.2	6.8	7.9	5.8				9.7	9.2	9.4	8.7							18	7.96
WANDER EDUARDO PEREIRA AGUIAR	5.0	9.4	10.0	9.6	8.0	7.0	7.0	7.0	7.0	7.8	7.5	7.7	7.7	8.9	7.8					18	7.82
LUDMYLLA DINIZ LEAL	7.8	6	9	8	7.2					7.6	7.5	6.8	10	7						19	7.69
VICTORIA FERNANDES VIEIRA LIMA	9.5	6.0	9.0	7.0	6.0	8.0	5.5													20	7.28
JOÃO PEDRO MACEDO DA MATA	6.1	7.9	8.5	4.9	6.3	8.3				7.1	6.6	7.4	8.7	6.6						21	7.12
PETER ADAO DE REZENDE	9.5	6.5	5.0	6.0	7.0	4.7														(Item 4 do Edital) HISTÓRICO ESCOLAR FORA DA VALIDADE. Documentação apresentada não corresponde aos últimos 02 (dois) semestres ou último ano letivo, conforme exigido.	
RANYELE DE SOUSA GOMES																				(Item 21 do Edital) MÉDIA INFERIOR A 7,0 (SETE). O estudante obteve média final inferior a 7,0, não atendendo ao critério de classificação.	6.45
MARIA LUIZA AMORIM MAIA																				DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO EDITAL. Documentação entregue (Boletim Acadêmico/Histórico Escolar) INCOMPLETA ou SEM A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS necessárias para a verificação do critério de seleção	
LAURA LIMA SERTÃO																				DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4 DO EDITAL. Documentação entregue (Boletim Acadêmico/Histórico Escolar) INCOMPLETA ou SEM A APRESENTAÇÃO DAS NOTAS necessárias para a verificação do critério de seleção	
DANIEL ALVES MATOS DE SOUSA																				(Item 4 do Edital) DOCUMENTO ILEGÍVEL/COM ERRO DE ARQUIVO. O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO PÔDE SER ABERTO/LIDO.	
																				(Item 4 do Edital) DOCUMENTO ILEGÍVEL/COM ERRO DE ARQUIVO. O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO PÔDE SER ABERTO/LIDO.	
																				AP = APROVADO - RP = REPROVADO - DESC. = DESCLASSIFICADO	

Referência: Processo nº 10196.000167/2025-41.

SEI nº 55420827